



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 9/2015

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO DE 2015

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÔNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:45

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 08/2015, referente à Reunião de Câmara de 23/04/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, deu conhecimento ao Executivo Municipal do Programa Municipal de Saúde Infantil, cujo documento será presente em próxima Reunião de Câmara.

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte:

“ - Senhor Presidente, na reunião de Câmara do dia 9 de abril de 2015, os vereadores do Partido Socialista, António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, apresentaram, um requerimento, solicitando uma “auditoria externa às contas da Petroensino, Lda. /ETPZP por empresa credenciada, a fim de que possam os vereadores acima referidos, tomarem as decisões corretas e necessárias ao bom funcionamento daquela instituição, zelando pelas normas e proporcionalidade dos gastos tendo em conta a coisa pública e o não lesar o erário público”.

- a) Qual foi o encaminhamento dado por V. Ex^a. ao requerimento apresentado, pelos vereadores do Partido Socialista ?*
- b) A entidade ou entidades para onde o Senhor Presidente, remeteu o requerimento apresentado pelos vereadores do Partido Socialista já se pronunciaram sobre o mesmo?*
- c) Senhor Presidente, já foram apresentadas as contas da Petroensino?*
- d) Quais foram os valores apresentados referentes ao exercício de 2014?*
- e) A convocatória para a apresentação de contas, da entidade acima referenciada foi feita em carta registada com aviso de receção?”*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que sobre este assunto nunca foi convocado por Carta Registada e Aviso de Receção, e relativamente ao requerimento que consta na Ata da Reunião de Câmara, o mesmo foi enviado à Petroensino/E.T.P.Z.P, tendo também sido entregue para análise ao Revisor Oficial de Contas e Serviços Jurídicos.

“ - Senhor Presidente num dos primeiros meses do ano as instituições, Santa Casa da Misericórdia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, solicitaram o subsídio a que ambos têm direito, segundo o regulamento associativo e comprometeram-se a enviar o relatório e contas referente ao ano de 2014, logo que os referidos documentos fossem aprovados em Assembleia Geral, das respetivas instituições.

- a) Os documentos acima referidos já foram enviados à Câmara Municipal?”*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que irá enviar para conhecimento os referidos documentos.

Os Vereadores António da Silva pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, declararam para a Ata o seguinte:

“ - Os vereadores do PS gostariam de deixar uma palavra de agrado pelas comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, que com diferentes ações, político-culturais, trouxeram à memória os valores do 25 de Abril. É um gesto do maior reconhecimento por parte da autarquia, pois foi o poder local aquele onde a democracia mais se fez sentir, trazendo-lhe liberdade de ação e colocando-o como decisor central das políticas territoriais. O



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento municipal e a sua credibilidade são uma conquista do 25 de Abril. Bem-haja, Sr Presidente pelo programa diversificado e dignificador da data.

Temos contudo, uma nota menos positiva que decorre da não participação dos dois partidos políticos numa efeméride onde a democracia é a palavra-chave. Assim, gostaria de propor ao sr Presidente que da sessão solene das comemorações do 25 de Abril se abra espaço para que todos os partidos democraticamente eleitos neste município, possam fazer uso da palavra e constituírem assim parte integrante e legítima destas comemorações.”

- O Presidente da Câmara Municipal, agradeceu estas palavras e tomou a devida nota.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio no seguinte:

“Informação sobre o colóquio Políticas Municipais para a Igualdade de Género- Planos, Metodologias e Agentes, onde estive presente como representante deste município, cumpre-me informar que por um lado foram apresentados os resultados das políticas municipais sobre a IG (Igualdade de Género) e por outro diferentes projetos espanhóis sobre esta matéria.

Em 2011 foi criada por legislação a figura de Conselheiro para a Igualdade decorrente da implementação da elaboração de Planos Municipais para a Igualdade de Género. Estes PIG são, à data, passíveis de candidatura a fundos do então QREN.

Daí resultou a elaboração municipal de 72 PIG municipais distribuídos pelo país, tendo sido convidados a apresentar os seus projetos com as suas metodologias de implementação, as suas forças e fraquezas 11 municípios, entre eles, Mangualde, Oeiras, Cascais, Valongo.

Estes PIGs têm sobretudo dois focos de abrangência: por um lado combater todo o tipo de violência, sobretudo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos, e por outro lado a mudança de atitude face ao género, não interessa qual, a consciência da responsabilidade social e cidadania, perante a desigualdade no acesso ao trabalho ou à desigualdade na vida profissional, entre muitos outros itens.

Foi tónica dominante e tema do colóquio, a necessidade de elaboração e implementação destes PIGs., nos municípios, proporcionando às suas populações, a começar pelo interior de uma autarquia, um lugar mais igualitário, e socialmente responsável.

Todos os municípios apresentaram ganhos na satisfação dos serviços embora o processo não tenha sido sempre fácil e pacífico. Mostraram também disponibilidade para apoio a outros municípios interessados em desenvolver estes planos e acentuaram a figura do Conselheiro para a Igualdade que é quase um mediador entre serviços, pessoas no seio da autarquia e entre entidades exteriores.

Retive que é necessário investir financeiramente e pessoalmente para a elaboração e manutenção e monitorização destes Planos, no entanto vale a pena pois traz grandes mais-valias na assunção de comportamentos e no desfazer estereótipos que prejudicam relações e produtividade.

Fica a motivação e o desafio para a eventual elaboração de um PIG pois este município muito ganharia com ele.”

“- Sobre a situação da saúde neste concelho tenho duas questões a colocar ao Sr Presidente:

- Vi na SIC notícias que Pedrogão Grande vai ter médico cubano..A minha pergunta é se afinal a ARS sempre contratou um médico, a tempo inteiro,?”

- A segunda questão tem a ver com a informação que o Sr Presidente deu sobre a não construção do novo centro de saúde, contrariamente ao que o sr tinha afirmado. Neste caso, como fica a situação do Centro de Saúde? Dispõe o sr de verbas próprias para melhorias significativas no atual centro? Dispõe de ajuda da ARS?



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que sobre esta matéria, que a Câmara Municipal apoia totalmente, tem tido reuniões com a tutela, com o objetivo da defesa dos superiores interesses do Concelho.

“- Sobre o processo de destruição de parte do chamado jardim dos Aromas, gostaria de saber o ponto da situação relativamente ao processo de averiguações que, tal como foi referido pelo sr Presidente, estará em curso.

- O Presidente da Câmara Municipal, relativamente a este assunto, informou que está em curso o inquérito que posteriormente será presente em Reunião do Executivo Municipal.

- Assim sendo, refere a Vereadora que aguarda pelo resultado da mesma.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

IMRESSÃO DOS EXEMPLARES DA OBRA "OBRA HISTÓRICA LOCAL, PATRIMÓNIO E ENSINO: UMA APLICAÇÃO DIDÁTICA" - DA AUTORIA DO MESTRE ALBERTO CERQUEIRA CALDEIRA OSÓRIO: A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade fazer a aquisição de 1.000 exemplares, pelo valor de €1.795,00 (Mil e setecentos e noventa e cinco euros) mais IVA, dado tratar-se de uma obra que refere o património local e nacional, ex-libris de Pedrógão Grande, destinado não só a leitores adultos mas também à comunidade escolar que assim melhor pode conhecer a matriz cultural concelhia e despertar para as problemáticas didáticas dos nossos dias.

Além disso, trata-se de um autor, radicado no Concelho, que merece o apoio deste Município.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDRÓGÃO FASHION/2015 A REALIZAR NO DIA 20/06/2015: Dado o perfil social deste evento se ter transformado substancialmente, perdendo o cariz originário, onde os alunos da Escola apresentavam as suas Provas de Aptidão Profissional, com a participação dos comerciantes locais que, além da dinamização das lojas criava ainda uma moldura cultural e artística concelhia, decidiu este Executivo apoiar nos moldes atuais, com o montante de €3.500,00 (Três mil e quinhentos euros), a fim de que esta iniciativa possa ter lugar, não defraudando as expetativas geradas.

No entanto, entende que o molde original será o mais adequado pelo que irá providenciar em futuras ações esta modalidade.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12/02/2015) – “EDIÇÃO DO LIVRO - "MAÇONS DE PEDRA E CAL": Presente carta de Aires Barata Henriques, solicitando apoio para o lançamento e publicação da referida obra.

A Câmara municipal deliberou por unanimidade apoiar o lançamento e publicação desta obra, adquirindo 200 livros no valor estimado de €3.000,00 (Três mil euros) sendo a apresentação do mesmo feita na Vila de Pedrógão Grande.

O Executivo Municipal congratula-se pelo trabalho de rastreio histórico deste território, pela coragem do autor na edição deste tipo de obra e ainda por vir a constituir uma referência local no contexto nacional da presença da maçonaria. Ao acarinhar este



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

tipo de trabalhos reconhece a autarquia que uma localidade é aquilo que tem, e quem a habita; cresce consoante o interesse que por ela é demonstrado. As terras têm história e é preciso saber preservá-la, mas primeiro é preciso saber o que nela existe para constituir história e este concelho tem demasiadas potencialidades que fazem parte da história nacional.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.”

Na Reunião de Hoje (14/05/2015), foi presente carta datada de 28/04/2015, de Aires Barata Henriques, que solicita ao Executivo Municipal, análise do deliberado anteriormente, solicitando uma verba de € 4.000,00 (Quatro mil euros), devido ao agravamento de custos da Edição.

Face ao custo final da obra e dado se continuar a entender que o tema é do interesse histórico do concelho, decidiu este Executivo confirmar a aquisição de 200 exemplares pelo valor de €4.000,00 (Quatro mil euros).

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ETPZP – ESCOLA TECNOLÓGICA DA ZONA DO PINHAL: Presente mail datado de 15/04/2015, solicitando a cedência temporária da Estufa da Câmara Municipal, para o Programa “Ciência na Escola”.

O Executivo Municipal está na disposição de dar esse apoio na cedência da estufa, nos termos protocolares a estabelecer entre as partes, de acordo com a duração do curso, caso este seja efetivamente deferido.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes no seguimento desta deliberação, declarou para a Ata o seguinte:

“Primeiro, as reais necessidades da Escola tecnológica devem ser levadas em conta, pois repito o que já disse, trata-se de um equipamento e de uma instituição concelhia de relevância, e o seu futuro não pode ser posto em causa por causas menores.

Por outro lado e porque os bens públicos devem ser administrados com rigor, não me parece que a estufa, como bem público, deva ser cedida à Escola sem esta autarquia ter mais conhecimento sobre a real necessidade da mesma face às dúvidas que me surgem do significado de “ 2ª fase do concurso”, mencionada no ofício em anexo, pois parece ainda haver seriação até ao final. Ainda assim, qualquer cedência carece de protocolo especificando os termos utilização e o tempo da cedência. Deve a autarquia ser solidária com a escola, mas nunca deve prejudicar o serviço público.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: A Câmara Municipal em colaboração com o CLDS+ vai realizar no Jardim da Devesa no dia 31/05/2015, uma atividade para comemorar o Dia Mundial da Criança, pelo que aprovou o programa e respetivos custos decorrentes deste evento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 15/10/2012 - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 30/08/2012: Presente ofício com o n.º 77, datado de 14/04/2015, na sequência do



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

protocolo de cooperação acima indicado, remetendo extrato bancário, referente aos movimentos com empréstimo, destinado à Unidade de Cuidados Continuados, cujo montante de juros suportados, pela Instituição, perfaz um total de €3.176,88 (Três mil, cento e setenta e seis euros e oitenta e oito centimos), de Abril do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o supramencionado protocolo compartilhar com o referido montante.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 487.020,89 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e vinte euros e oitenta e nove centimos); Operações não Orçamentais: € 214.242,24 (Duzentos e catorze mil, duzentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro centimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/04/2015 A 06/05/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 283.814,75 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e catorze euros e setenta e cinco centimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE**

OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA - "CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE PEDRÓGÃO (EDIFÍCIO 1.º CEB) - EMPREITEIRO- CONSORCIO - F. MARTINS- Construções e Obras Públicas, Lda/ TELEVIS - Construções, Lda: Presente informação que a seguir se transcreve:

"DESCRIÇÃO: Na sequência da informação da fiscalização, datada de 24.4.2015, e do despacho de Vª. Exª. de 28.04.2015, cumpre-me informar o seguinte:

1 - O consórcio F. MARTINS – CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, Ld.ª./ TEVLIS – CONSTRUÇÕES, Ld.ª., na qualidade de empreiteiro no contrato celebrado com esta autarquia, para a execução da empreitada em título, prestou a seguinte caução, para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, conforme previsto no Caderno de Encargos:

- Garantia Bancária (CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE POMBAL, CRL), no valor de € 44.235,00, (cópia anexa)

- Garantia Bancária (CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE POMBAL, CRL), no valor de € 43.352,00, (cópia anexa)

2 – As anomalias detetadas dentro do prazo de garantia, e não reparadas, no prazo concedido para o efeito (deliberação de 12.02.2015), têm um custo de € 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco euros), a que acresce o iva à taxa legal.

Face ao que antecede, deverá Vª. Exª., levar à consideração do executivo, o acionamento da caução prestada, pelo valor de € 4.425,50 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta centimos). "



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade acionar a caução prestada, pelo valor de € 4.425,50 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos), em virtude do incumprimento por parte do Empreiteiro: CONSORCIO - F. MARTINS - Construções e Obras Públicas, Lda/ TELEVIS - Construções, Lda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/04/2015 a 06/05/2015: Presentes onze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 125/2014- Apresentado por **Alfredo Henriques Gouveia**, na qualidade de proprietário residente no Cabeço - Picha - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Reconstrução - Alteração de moradia unifamiliar ao projeto inicial, sita em Cabeço - Picha - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 286) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 82/2015- Apresentado por **José Martins Fernandes Onofre**, na qualidade de proprietário residente em Pesos Fundeiros - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Ampliação de habitação, sita em Pesos Fundeiros - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 72 e 73) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 85/2015- Apresentado por **Rui Manuel Nunes Ladeira**, na qualidade de proprietário residente na Rua N. Sr.^a do Leite, n.º 15 - Nodeirinho - Graça, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Construção de Jazigo, sito no cemitério da Graça - Talhão n.º 8 - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 26) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 13:45 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)